



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

*Eu, Bel. Eduardo José Lucas de
Oliveira, Oficial do Registro Geral
de Imóveis da Comarca de
Sirinhaém, Estado de Pernambuco,
na Forma da Lei, etc.*

CERTIDÃO DE INEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, por me haver sido solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, que revendo o arquivo deste Cartório, ao meu cargo, foi constatado no Livro 2, Matrícula 2288, datada de 23/11/2009, que é do seguinte teor:

**CASA EDIFICADA NO LOTE 10 E 11 DA QUADRA "P" DO LOTEAMENTO
BARRA DO SIRINHAÉM, LOCALIZADO NA BARRA DO SIRINHAÉM-PE.**

Medindo o imóvel uma área construída 272,08m², e o terreno 806,76m², construída com as seguintes características: 01 (um) terraço, 02 (duas) portas e 03 (três) janelas de frente, lado esquerdo (um) basculante, 05 (cinco) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) piscina, 01 (uma) churrasqueira, 01 (uma) sauna, 01 (um) banheiro, piso e cerâmica, coberta com laje e telhas de barro. Proprietária – **Andrea Maria Ramos Guimarães**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 1.922.707 SSP/PE, inscrita o CPF/MF sob o nº 817.440.564-04, residente na cidade do Recife, com domicílio à Rua da Aurora, nº 1.019, Apt. 201, Bairro da Boa Vista. Eu, (a) Dilson Francisco da Silva, Oficial Substituto, o escrevi e assino.

R.01 – Matrícula 2.288 – Sirinhaém, 23 de novembro de 2009 – Compra e Venda – Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda do Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, onde figura como Vendedora – **Andrea Maria Ramos Guimarães**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 23/02/1972, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1922707 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.440.564-04, residente e domiciliado à Rua da Aurora, 1.019, Apt. 201, Santo Amaro, Recife-PE. E, como Compradora e Devedora/Fiduciante – **Vaneide Pereira Freire**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 26/06/1943, servidora pública estadual, portadora da Carteira de identidade RG nº 610894 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.469.684-49, residente e domiciliada à Rua São Francisco, nº 53, Sirinhaém-PE e como Credora/Fiduciária – **Caixa Econômica Federal-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto, vigente na



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Notário/Registrador

data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu bastante procurador – **Maria Fernanda Novais de Souza Cavalcanti**, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 1400530 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.527.944-68, conforme procuração lavrada às fls. 184/185, do Livro nº 2634, em 12/03/2008 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 131/132 do Livro 856, em 09/04/2009 no 3º Tabelionato do Recife Ofício de Notas de Recife-PE. Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foi apresentado no ato do registro a Guia Comprobatória de Pagamento do Imposto de Transmissão ITBI Inter Vivos nº 0226/09, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Comprovante de Pagamento – Autenticação Mecânica: BB2693023417112009 2.703.00RA13015. Eu, (a) Dilson Francisco da Silva, Oficial Substituto, o escrevi e assino.

AV.02 - MAT. 2288 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Título Protocolado sob o nº 7066, do Livro 01-V, em 22/07/2024. Nos termos do requerimento para Consolidação da Propriedade, datado de 26 de junho de 2024, formulado pela Caixa Econômica Federal, acompanhado de cópias de procuração, substabelecimento e guia de pagamento do ITBI, recepcionados através da plataforma eletrônica www.e-intimacao.onr.org.br, através do pedido nº 326377, procedo de acordo com o art. 26 da Lei 9.514/97, com a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, tendo em vista que a devedora fiduciária, devidamente intimada, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, **o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão**. Pela lavratura da presente averbação foram recolhidos: Emolumentos R\$ 518,85 - TSNR R\$ 256,52 - FERM R\$ 5,77 - FUNSEG R\$ 11,53 - FERC R\$ 57,65 - Total R\$ 850,32, pago através da guia Sicase nº 0020586416. Utilizado o Selo Digital: **0150821.ZVJ03202401.00120** - Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Sirinhaém, 23 de julho de 2024. Eu, (a) [Naiane de Oliveira Máximo], Escrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

É tudo o que por hora nos cabe relatar sobre o imóvel acima referido, deste Município, inscrito em nossa serventia.

Pela emissão desta certidão foram recolhidos: Emolumentos R\$ 80,24 – TSNR R\$ 17,83 – FERC R\$ 8,92 – FERM R\$ 0,89 – FUNSEG R\$ 1,78 - através da Guia Sicase nº 0020586416. Utilizado o Selo Digital nº **0150821.SSQ03202401.00121**. Consulta a autenticidade em www.tjpe.jus.gov.br/selodigital. Eu, Naiane de Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, digitei, assino e dou fé. Sirinhaém, 23 de julho de 2024.